Indicação 1732/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO PLUVIAL NOS BAIRROS JARDIM VENEZA E RESIDENCIAL INTERLAGOS, ESPECIALMENTE NA RUA ANTÔNIO FERNANDES PORTEIRO, VIA DE LIGAÇÃO INTERBAIRROS."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando os recorrentes alagamentos que ocorrem nos Bairros Jardim Veneza e Residencial Interlagos durante períodos de chuva intensa, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine a limpeza e desobstrução da tubulação pluvial existente nesses bairros, em especial na Rua Antônio Fernandes Porteiro, que interliga as duas localidades.**

Constata-se que o acúmulo de detritos e o entupimento das galerias de águas pluviais têm comprometido o escoamento adequado da água da chuva, ocasionando alagamentos em diversas ruas e gerando prejuízos à população local. A situação demanda ação imediata, a fim de restaurar a funcionalidade do sistema de drenagem e evitar danos materiais e riscos à saúde pública.

Frisa-se que a **Constituição Federal**, em seu **art. 30, inciso V**, estabelece que compete aos Municípios “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”. Entre tais serviços, insere-se a manutenção do sistema de drenagem e escoamento das águas pluviais, indispensável à salubridade e à segurança urbana.

Ainda, a **Lei nº 11.445/2007**, que institui as diretrizes nacionais para o saneamento básico, dispõe em seu **art. 3º, inciso I**, que os serviços de saneamento básico compreendem, entre outros, o manejo de águas pluviais urbanas, incluindo a drenagem e a limpeza dos dispositivos de escoamento. O **art. 9º, inciso I**, da mesma lei, estabelece que o titular dos serviços, é responsável pela organização, regulação e fiscalização desses serviços públicos, garantindo sua eficiência e continuidade.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no **Regimento Interno desta Casa de Leis**, notadamente no **Capítulo IV – Das Indicações**, em seus **Artigos 209, 210 e 211**, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a **realização de limpeza e desobstrução da tubulação pluvial nos bairros Jardim Veneza e**

Residencial Interlagos, especialmente na Rua Antônio Fernandes Porteiro, a fim de garantir o escoamento adequado das águas pluviais e prevenir novos alagamentos.

Tal medida é indispensável para preservar a infraestrutura urbana, assegurar a integridade das vias públicas e proteger a população contra transtornos e riscos decorrentes das inundações.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente.

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940
Horário Carimbo Tempo:
14/11/2025 10:33:20

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 13/11/2025 às 16:26:39.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **b29f21014670e1ba3856ff2efa80a618**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **127618**.